# LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O SELEÇÃO CRESCIMENTO AÇÕES

### Informações referentes a 10/2021

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SANTANDER SELEÇÃO CRESCIMENTO AÇÕES FIC FI, administrado por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e gerido por SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.santander.com.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: buscar o objetivo de investimento descrito abaixo e conheçam, entendam e aceitem assumir os riscos descritos nesta Lâmina, no Regulamento e no Prospecto do Fundo e o fundo é destinado a investidores em geral.

Restrições de Investimento: O fundo é destinado a investidores que pretendam: buscar o objetivo de investimento descrito abaixo e conheçam, entendam e aceitem assumir os riscos descritos nesta Lâmina, no Regulamento e no Prospecto do Fundo. .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O Fundo tem por objetivo investir, por meio de fundos de investimento, em ativos de renda variável através de uma análise criteriosa e aprofundada de companhias e setores, associada às perspectivas do cenário macroecômico, nacional e internacional, com o objetivo de identificar ações com alto potencial de valorização, isto é, cujo valor negociado esteja abaixo do preço justo estimado.

### 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. O Fundo tem por objetivo investir, por meio de fundos de investimento, em ativos de renda variável através de uma análise criteriosa e aprofundada de companhias e setores, associada às perspectivas do cenário macroecômico, nacional e internacional, com o objetivo de identificar ações com alto potencial de valorização, isto é, cujo valor negociado esteja abaixo do preço justo estimado.

## b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	33%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.
- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.
- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

# 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial	
mínimo	R\$ 100,00
Investimento adicional	
mínimo	R\$ 100,00
Resgate mínimo	R\$ 100,00
Horário para aplicação e	R\$ 100,00
resgate	16:00
Observação sobre horário	
para aplicação e resgate	
Valor mínimo para	R\$ 100,00
permanência Prazo de carência	Não há.
	Não há
Condições de carência	
	Na aplicação, o número de cotas compradas será
	calculado de acordo com o valor das cotas <b>no</b>
	fechamento do 1º dia contado da data da
	aplicação.
1 ~	
Conversão das cotas	
Conversão das cotas	No reseate o número de cetas canceladas
Conversão das cotas	No resgate, o número de cotas canceladas
Conversão das cotas	será calculado de acordo com o valor das
Conversão das cotas	será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 27º dia contado da
Conversão das cotas	será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 27º dia contado da data do pedido de resgate.
	será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 27º dia contado da data do pedido de resgate.  O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é
Conversão das cotas  Pagamento dos resgates	será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 27º dia contado da data do pedido de resgate.  O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 29 dia(s) corrido(s) contados da data do
	será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 27º dia contado da data do pedido de resgate.  O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 29 dia(s) corrido(s) contados da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 27º dia contado da data do pedido de resgate.  O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 29 dia(s) corrido(s) contados da data do pedido de resgate.  A taxa de administração pode variar de 2% a
	será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 27º dia contado da data do pedido de resgate.  O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 29 dia(s) corrido(s) contados da data do pedido de resgate.  A taxa de administração pode variar de 2% a 2,5% do patrimônio líquido ao ano.
Pagamento dos resgates Taxa de administração	será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 27º dia contado da data do pedido de resgate.  O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 29 dia(s) corrido(s) contados da data do pedido de resgate.  A taxa de administração pode variar de 2% a
Pagamento dos resgates	será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 27º dia contado da data do pedido de resgate.  O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 29 dia(s) corrido(s) contados da data do pedido de resgate.  A taxa de administração pode variar de 2% a 2,5% do patrimônio líquido ao ano.  Não há taxa fixada.
Pagamento dos resgates Taxa de administração	será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 27º dia contado da data do pedido de resgate.  O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 29 dia(s) corrido(s) contados da data do pedido de resgate.  A taxa de administração pode variar de 2% a 2,5% do patrimônio líquido ao ano.  Não há taxa fixada.  Outras condições de entrada: Não há.
Pagamento dos resgates Taxa de administração	será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 27º dia contado da data do pedido de resgate.  O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 29 dia(s) corrido(s) contados da data do pedido de resgate.  A taxa de administração pode variar de 2% a 2,5% do patrimônio líquido ao ano.  Não há taxa fixada.  Outras condições de entrada: Não há.  Para resgatar suas cotas do fundo o investidor
Pagamento dos resgates  Taxa de administração  Taxa de entrada	será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 27º dia contado da data do pedido de resgate.  O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 29 dia(s) corrido(s) contados da data do pedido de resgate.  A taxa de administração pode variar de 2% a 2,5% do patrimônio líquido ao ano.  Não há taxa fixada.  Outras condições de entrada: Não há.  Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é
Pagamento dos resgates Taxa de administração	será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 27º dia contado da data do pedido de resgate.  O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 29 dia(s) corrido(s) contados da data do pedido de resgate.  A taxa de administração pode variar de 2% a 2,5% do patrimônio líquido ao ano.  Não há taxa fixada.  Outras condições de entrada: Não há.  Para resgatar suas cotas do fundo o investidor
Pagamento dos resgates  Taxa de administração  Taxa de entrada	será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 27º dia contado da data do pedido de resgate.  O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 29 dia(s) corrido(s) contados da data do pedido de resgate.  A taxa de administração pode variar de 2% a 2,5% do patrimônio líquido ao ano.  Não há taxa fixada.  Outras condições de entrada: Não há.  Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é

Taxa de desempenho/performance	20% sobre o que exceder o Ibovespa
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 2,52% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 30/10/2020 a 29/10/2021. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundopode ser encontrado em www.santander.com.br.

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 919.949.413,75 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Ações	97,97%
Oper. compromissadas lastr. tít. públ. federais	1,26%
Derivativos	0,13%

6. RISCO: o Administrador BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 15,71%. No mesmo período o índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO] variou 19,83%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 2 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

#### Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
2021	-18,9%	-13,04%	-5,86%

2020	-6,12%	2,92%	-9,03%
2019	32,65%	31,58%	1,07%
2018	14,56%	1,76%	12,81%

# C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
11	12,65%	15,9%	-3,25%
12	7,62%	9,3%	-1,67%
1	-3,03%	-3,32%	0,29%
2	-4,29%	-4,37%	0,09%
3	1,48%	6%	-4,51%
4	1,69%	1,94%	-0,25%
5	6,08%	6,16%	-0,08%
6	1,03%	0,46%	0,57%
7	-4,14%	-3,94%	-0,19%
8	-2,11%	-2,48%	0,37%
9	-7,96%	-6,57%	-1,39%
10	-8,52%	-6,74%	-1,79%

**b. Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%			

- 8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.
- a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2020 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2021, você poderia resgatar R\$ 911,81, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 20,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 4,16.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade	R\$	R\$
bruta anual de 10%)	1.331,00	1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS	R\$ <b>86,27</b>	R\$ <b>159,11</b>
se mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e	R\$ <b>244,73</b>	R\$ <b>451,40</b>
do valor do investimento original (antes da incidência		
de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de		
taxa de performance)		

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O principal distribuidor do Fundo é o Administrador sendo que a sua remuneração pela prestação de serviço consiste em um percentual da taxa de administração do Fundo, a qual está prevista em seu Regulamento.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O princ distrb do Fndo é o Adm, que atua por meio dos seus canais de distrib interns para diversos sgmts de mercdo, e oferta FI geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico, sendo que são fundos geridos pelo Gestor que pertence ao mesmo grupo econômico do Adm

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Considerando que o Distribuidor é o próprio Administrador do Fundo, não há conflito de interesses. De qualquer forma, o Administrador possui políticas próprias para evitar potencial conflito de interesses no esforço de venda, bem como para verificar a adequação dos produtos e serviços ao perfil de seus clientes (suitability).

#### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007023535
- b. Página na rede mundial de computadores www.santander.com.br
- c. Reclamações: SAC 0800762777 Ouvidoria 08007260322
- 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:
  - a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
  - b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

Descrição	
LTN; LFT; todas as séries de NTN	
Operações de compra ou venda de ativos pelo	
fundo com garantia de recompra ou revenda pelo	
vendedor	
Operações de compra ou venda de ativos pelo	
fundo com garantia de recompra ou revenda pelo	
vendedor	
Ações e certificados de depósito de ações de	
companhias abertas	
CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI	
Cotas de fundos de investimento regulados pela	
Inst. CVM nº 409, de 2004	
de Cotas de fundos de investimento regulados por	
outras instruções da CVM.	
Debêntures, notas promissórias, commercial	
paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e	
CDCA	
Swaps, opções, operações a termo e operações	
no mercado futuro	
Ativos financeiros adquiridos no exterior	
Qualquer aplicação que não possa ser	
classificada nas opções anteriores	

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

<sup>[</sup>i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM